



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3299/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA PÚBLICA DE ESPORTES
LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO
DA CRUZ, 300, ESTRADA DA SAUDADE
(BOA VISTA), PETRÓPOLIS - RJ.

Art. 1º Passa a denominar-se "Quadra Djalma Fragoso" a quadra pública de esportes, localizada na Rua Henrique João da Cruz, 300, Estrada da Saudade (Boa Vista), Petrópolis - RJ.

Art. 2º A Prefeitura de Petrópolis, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra, com a denominação acima descrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a quadra pública localizada na Rua Henrique João da Cruz, 310, Estrada da Saudade (Boa Vista), Petrópolis - RJ, passando a ser conhecida como: **Quadra Djalma Fragoso**.

Queremos homenagear este cidadão petropolitano pela sua grande contribuição para o esporte local, principalmente na referida quadra, onde promovia campeonatos com as crianças da localidade.

O Senhor Djalma foi atleta fundador do Grêmio, atleta fundador do Paradão, atleta fundador do Cinquentão, responsável pelo grupo paz no coração e coordenador de esportes do programa Gotas do Saber.

Faleceu no dia 16 de junho de 2022, com 68 anos de idade, tendo deixado como exemplo um legado no esporte local, principalmente na vida de todas as crianças que participaram de seus projetos e campeonatos, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma quadra pública de esportes.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2023



LÉO FRANÇA
Vereador